Ato do Presidente nº 48, de 11 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 2º da Lei Ordinária 661, de 25 de junho de 2008. RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 1º de fevereiro 2024 com término em 19 de agosto de 2024, à servidora Ingrid Gonçalves de Souza Azevedo, ocupante do cargo de Subprocuradora Geral, matrícula 1.361.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente